



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Desliga os Procuradores da República Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Andrea Walmsley Soares Carneiro e Frederico Siqueira Ferreira, do [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação na 145ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Desligar os Procuradores da República Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Andrea Walmsley Soares Carneiro e Frederico Siqueira Ferreira do [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) passa a ter a seguinte composição:

Alisson Fabiano Estrela Bonfim

Guilherme Rocha Gopfert

Henrique de Sá Valadão Lopes - Coordenador

José Maria de Castro Panoeiro

Pedro Melo Pouchain Ribeiro - Coordenador Adjunto

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)